



LEI Nº 113/2019

Mucambo/Ce, 04 de Outubro de 2019.

**Dispõe Sobre a Denominação da Praça Pública Localizado no Bairro da vila do Açude.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - A praça pública Localizada no bairro da vila do Açude, ao lado da barragem do açude municipal, passar a ter como denominação Im Memoria MANOEL DE CASTRO LIMA.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por dotação orçamentaria própria do Município.**

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 04 de Outubro de 2019.**

  
**FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**